

# Marcelo Malucelli, do TRF-4 assina acordo para escapar de punição no CNJ

02/08/2024

O desembargador Marcelo Malucelli, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Conselho Nacional de Justiça em procedimentos que apuravam a suspeição do desembargador para julgar casos envolvendo o advogado Tacla Duran.

A informação é da *Folha de S.Paulo*. Os termos do TAC não foram divulgados. O objetivo de Malucelli é evitar que o CNJ abra um procedimento administrativo disciplinar (PAD) nos casos envolvendo o advogado. Há quatro reclamações no Conselho envolvendo a conduta de Malucelli.

Em junho, o CNJ iniciou o julgamento envolvendo o caso. Na ocasião, o corregedor nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão, [votou pela abertura de processo administrativo disciplinar](#) contra o desembargador.

A análise foi suspensa em 25 de junho, após Malucelli pedir para negociar o TAC. Uma audiência para as tratativas do acordo ocorreu em 11 de junho, na sede do CNJ.

O conselho define no Provimento 162/2024 que o TAC pode ser firmado caso as infrações praticadas sejam consideradas leves e passíveis da aplicação da pena de advertência, censura ou disponibilidade por 90 dias.

O acordo pode ser celebrado nos casos em que a medida é considerada suficiente para a prevenção de novas infrações.

## Em família

Em um dos casos até então apurados pelo CNJ, o desembargador decidiu em uma correção parcial que teve a tramitação suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

Malucelli revogou uma decisão do juiz Eduardo Appio, à época titular da 13ª Vara de Curitiba, que autorizava Tacla Duran a acessar provas e designava audiência para colher o interrogatório do advogado.

“Há indícios de que o desembargador Marcelo Malucelli descumpriu determinação do Supremo Tribunal Federal ao proferir decisão na Correção Parcial 5011889-08.2023.4.04.0000, não obstante tenha utilizado a própria decisão da corte constitucional para embasar a sua decisão na referida correção parcial”, disse Salomão ao votar em junho pela abertura do PAD.

## Motivos pessoais

Tacla Duran acusa o ex-juiz Sergio Moro (União Brasil), hoje senador, e o ex-coordenador da “lava jato” de Curitiba, deputado cassado Deltan Dallagnol (Novo) de extorsão. Segundo Salomão, a decisão contra Tacla Duran pode ter sido tomada por Malucelli por motivos pessoais. O desembargador é pai do advogado João Eduardo Malucelli, sócio de Moro e de Rosângela Moro em um escritório de advocacia.

“Todo esse cenário de descumprimento de decisões do STF e de suspeitas de sobreposição da função jurisdicional por interesses pessoais apresenta indícios de falta funcional com repercussão disciplinar por parte do desembargador”, prosseguiu Salomão em junho.

“Frise-se que ao juiz é vedado decidir com base em critérios exclusivamente de ordem pessoal, realizando interpretação e aplicando a norma jurídica com base na sua formação puramente ideológica ou moral, em crenças pessoais ou opção



política, cabendo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar caso presentes indícios de violações desses deveres”, concluiu o ministro.

## Entenda o caso

Em 13 de março de 2023, Ricardo Lewandowski, hoje ministro aposentado do STF, [suspendeu](#) duas ações penais contra Tacla Duran, além de todos os incidentes processuais relacionados aos casos. Os processos são baseados em provas de delatores da construtora Odebrecht.

O ministro mencionou que os documentos dos sistemas *MyWebDay* e *Drousys*, do chamado “Setor de Operações Estruturadas” da Odebrecht, podem ter sido adulterados.

Em seguida, Tacla Duran pediu a revogação da sua ordem de prisão preventiva — que foi decretada em 2016 pelo ex-juiz Sergio Moro. O pedido foi aceito, e Eduardo Appio cassou a medida em 4 de abril.

O Ministério Público Federal apresentou correição parcial contra a decisão de Appio. Em abril, o desembargador Marcelo Malucelli, relator dos processos da “lava jato” no TRF-4, revogou trechos da decisão de Appio.

O magistrado apontou que, como Lewandowski determinou a suspensão das ações penais contra o advogado, “evidentemente é indevida a prática de quaisquer atos nas referidas demandas e incidentes a elas relacionados”.

À época, a [ConJur](#) ouviu especialistas sobre o caso. Eles afirmaram que, se Malucelli cassou a revogação da prisão preventiva de Tacla Duran porque ela foi proferida após a suspensão das ações pelo STF, o TRF-4 também é incompetente para decidir favoravelmente ao advogado.

O desembargador Marcelo Malucelli, do TRF-4, é pai do advogado João Eduardo Malucelli, sócio do ex-juiz Sergio Moro em um escritório de advocacia e namorado da filha mais velha dele.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-ago-02/marcelo-malucelli-do-trf-4-assina-acordo-para-escapar-de-punicao-no-cnj/>